



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação direta de empresa para realizar o serviço gráfico (encadernação de livros e impressão de convites) conforme eventuais necessidades da Câmara Municipal de Porto União – SC, e, conforme especificado no Termo de Referência, e, estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

### **1. JUSTIFICATIVA:**

1.1 Justifica-se a contratação pleiteada para atender às solicitações provenientes dos setores desta Casa Legislativa, principalmente da contabilidade, uma vez que encaderna os livros contábeis, proporcionando condições essenciais ao bom funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara.

### **2. ENVIO DOS ORÇAMENTOS:**

2.1 O prazo para envio das propostas são de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa

2.2 As propostas serão recebidas pelo e-mail [secretariacmpu@gmail.com](mailto:secretariacmpu@gmail.com) ou [maira\\_lusa@hotmail.com](mailto:maira_lusa@hotmail.com), e, também podem ser entregues mediante protocolo na recepção da Câmara Municipal de Porto União – SC, até o dia 12/06/2024 às 09h, onde declarará vencedor a empresa que apresentar a menor proposta no mesmo dia.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1 A presente contratação fundamenta-se nos termos do art. 75, inciso II c/c art. 70, caput, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como na Resolução nº 312/2023 e demais legislações aplicáveis.

### **4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

4.1 A proposta vencedora será escolhida pelo menor preço por item e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

Praça Hercílio Luz, s/nº - CEP: 89400-000 - Fone/Fax: (42) 3522-0514  
e-mail: [compras@cmpu.sc.gov.br](mailto:compras@cmpu.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



- e. Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas (CNDT).

**5. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:**

5.1 A estimativa de preço e também o preço máximo admitido da presente contratação é a média da pesquisa de preço, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Encadernação de livros (aproximadamente com 500 folhas cada) com capa dura com gravação em dourado.	50	68,50	3.425,00
2	Impressão de convites coloridas para sessões solenes em papel couchê OU offset. Tamanho 14,5cmx10,5cm	1.000	1,40	1.400,00

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, de pagamento, fiscalização e gestão do contrato, obrigações das partes e sanções administrativas cabíveis, e, outras condições são aquelas expressas no Termo de referência, estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Porto União <https://cmpu.sc.gov.br/> e integram o presente aviso.

Porto União (SC), 07 de Junho de 2024.

**Camila Lezan**  
**Agente de Contratação**